Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 12 **/2018** **Proc.** 42746 **Of.** 120 e 121/2018

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Manifesta APELO objetivando instalação de obstáculo redutor de velocidade.

Aprovada por 10 a 0 votos

Rejeitada por .....a.....votos

Pompeia, 15 /10/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que, em 2016, quando da realização do recapeamento asfáltico da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, foi retirado o obstáculo redutor de velocidade situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que, em agosto de 2016, esta Casa de Leis solicitou à Direção Regional DR-7, em Assis, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a possibilidade de instalar um novo obstáculo naquele local, e em resposta informaram que a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação;

Considerando que, em novembro de 2016, o Executivo Municipal ao ser questionado, informou que estava requisitando massa asfáltica da empresa que executou o recapeamento, o que não aconteceu até o presente momento, e não houve uma solução para o referido problema;

Considerando que no mês de maio de 2017, esta Casa solicitou ao Executivo Municipal que informasse se entrou em entendimentos com o DER objetivando a instalação de um obstáculo no referido local, e que a Administração informou que sim;

Considerando que, em agosto de 2017, esta Casa de Leis manifestou APELO à Direção Regional do DER, para que instalasse, o mais rápido

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Valdir Cervelin
Vereador

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora

Luiz Fernando Vidrich Patini
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

possível, um obstáculo redutor de velocidade, ou que adotasse alguma outra providência objetivando a diminuição da velocidade dos veículos naquele trecho;

Considerando, finalmente, que, em setembro de 2017, esta Casa de Leis manifestou PROTESTO à Direção Regional do DER pelo não atendimento das solicitações de instalação do referido obstáculo tanto por parte deste Legislativo quanto do Executivo Municipal;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado de Transporte e Logística manifestando **APELO no sentido de intercederem junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando a instalação de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127, trecho da Rodovia SP-294 que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, ou que adotem outra providência objetivando restabelecer as condições de segurança nesse trecho.**

Sala das Sessões,
15 de outubro de 2018.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora

Valdir Cervelin
Vereador

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

67.1/2016

REQUERIMENTO N.º 340 **/2016** **Proc.** 39.495 **Of.** 67012016

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Solicitam informações ao DER.

Aprovado por 7 a 0 votos

Rejeitado por ... a ... votos

Pompeia, 22/08/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que foi realizado recapeamento na Rodovia SP-294, no trecho do perímetro urbano do município de Pompeia;

Considerando que com a realização do referido recapeamento, foi retirado o obstáculo redutor de velocidade existente na altura do nº 1127, da Rua Dr. Luiz Miranda, mais precisamente em frente a uma loja de revenda de veículos.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Diretor da Divisão Regional (DR.7) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de reinstalar o obstáculo no referido local, ou a instalação de um radar, visando coibir o excesso de velocidade dos veículos que trafegam por aquela via.

Requeremos, ainda, seja dada ciência desta propositura à senhora Olga de Moraes, moradora na Rua Dr. Luiz Miranda, nº 1.034.

Sala das Sessões,
19 de agosto de 2016.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VÁLTER BETTIO
Vereador - PV

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7
Av. Rui Barbosa, 2325 – CEP. 19.816-000 – ASSIS/SP
FONE (18) 3322-4133* - FAX 3322-4035
E-MAIL - dr7-der@der.sp.gov.br

Assis, 24 de outubro de 2016.

OFC-DR7-0501/2016

Senhor Presidente:

Considerando o Ofício nº 670/2016, ingressado nesta Divisão Regional em 06 de setembro de 2016, inerente ao Requerimento nº 340/2016 de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Valter Béttio, informamos que durante a realização dos serviços de conservação especial recentemente executados na SP-294, que incluiu o trecho do km 481+150m ao km 485+500m – perímetro urbano de Pompéia, promoveu-se a remoção da lombada que existia na altura do km 1.127 – Rua Dr. Luis Miranda e, pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá dirigir reivindicação dos Vereadores diretamente ao Executivo Municipal.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori

Diretor da DR7

Ao Vereador interessado.
Pompeia

31 OUT. 2016

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéia – SP

EXP 11854/16

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 336 **/2016** **Proc.** 39.656 **Of.** 813/2016

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VÁLTER BETTIO

ASSUNTO: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal.

Aprovado por 9..a..0.. votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 07/11/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que quando da realização do recapeamento asfáltico da "Via Expressa", foi retirado o obstáculo situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto foi aprovado o Requerimento nº 340/2016, de nossa autoria, solicitando ao DER a possibilidade de reinstalar o obstáculo redutor de velocidade no referido local, e que em resposta aquele órgão informou que a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a reinstalação do referido obstáculo, conforme cópias anexas;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que nos informe os motivos da solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem da retirada do referido obstáculo, bem como nos informe sobre a possibilidade de reinstalar o obstáculo redutor de velocidade, o mais rápido possível, visando restabelecer as condições de segurança naquele local.

Sala das Sessões,

7 de novembro de 2016.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VÁLTER BETTIO
VEREADOR - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 888/2016

Pompeia, 24 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 813/2016, com referência ao Requerimento nº 396/2016, de autoria dos ilustres Vereadores **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA** e **VÁLTER BETTIO,** subscrito pelos Vereadores Claudirlei Santiago Domingues, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu Júnior, vimos informar que estamos requisitando massa asfáltica da empresa que executou o recape, para a reinstalação do obstáculo redutor de velocidade, na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
28 NOV 2016
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
28 NOV 2016
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 131 /2017 **Proc.** 40344 **Of.** 325/2017

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 08/05/2017.

Presidente

Exceientíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a retirada o obstáculo redutor de velocidade na altura do nº 1.127, da Rua Dr. Luiz Miranda, quando da realização de recapeamento asfáltico da "via expressa";

Considerando que em resposta a requerimento de vereadores, o DER – Departamento de Estrada de Rodagem informou através do ofício nº 501/2016, cópia anexa, que durante a realização dos serviços de conservação executados na SP-294, perímetro urbano de Pompeia, promoveu-se a remoção da referida lombada, e a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação;

Considerando a Indicação nº 59/2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Rogério Barbosa, cópia anexa, que sugeriu à Senhora Prefeita Municipal entrar em entendimentos com a Direção Regional do DER, em Assis, objetivando a reinstalação do referido obstáculo redutor de velocidade.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se o Executivo entrou em contato com a Direção Regional do DER, em Assis, objetivando a reinstalação do referido obstáculo redutor de velocidade, tendo em vista os inúmeros pedidos dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

VALDIR CERVELIN

Vereador - PMDB

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de maio de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

15 MAI 2017

Presidente

Ofício GP nº 463/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 325/2017, oriundo da aprovação do Requerimento nº 131/2017, de autoria do Vereador VALDIR CERVELIN, informamos que esta administração entrou em contato com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, em Assis, sugerindo a implantação de um obstáculo no referido local.

Aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

15 MAI 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 44 **/2018 Proc.** 41790 **Of.** 81/2018 e 82/2018

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal e ao DER sobre a Instalação Redutor de Velocidade

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 26/02/2018.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que já foi objeto de indicações e requerimentos por parte do Legislativo Municipal, a questão da reinstalação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda (SP-294), nas proximidades da Pompeiana Veículos;

C O N S I D E R A N D O que segundo os munícipes, a ausência do redutor de velocidade no local, é motivo de transtorno e insegurança, haja vista o grande fluxo de veículos;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que sejam enviados ofícios à Exma. Senhora Prefeita Municipal e o Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando que informem a esta Casa de Leis, quais as providências que estão sendo adotadas visando solucionar o referido problema.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 04 **/2017** **Proc.** 40742 **Of.** 521/2017

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Manifesta APELO à Direção do DER.

Oficie-se.

Pompeia, 07/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que quando da realização do recapeamento asfáltico da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, foi retirado o obstáculo situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que já foi solicitada a reinstalação do referido obstáculo por parte deste Legislativo e do Executivo Municipal à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e que até o momento não foi resolvido o problema;

REQUEIRO, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em Assis, manifestando **APELO** para que reinstale, o mais rápido possível, o referido obstáculo redutor de velocidade, ou que adote alguma outra providência objetivando a diminuição da velocidade dos veículos naquele trecho.

Sala das Sessões.

07 de agosto de 2017.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 09 **/2017** **Proc.** 41068 **Of.** 733/2017

AUTOR: **TODOS OS VEREADORES**

ASSUNTO: Manifesta PROTESTO à Direção do DER.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 25/07/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que, em 2016, quando da realização do recapeamento asfáltico da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia, foi retirado o obstáculo situado na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127; e que após a eliminação desse obstáculo, os veículos que trafegam pela referida via têm abusado da velocidade, colocando em risco os pedestres e moradores;

Considerando que, em agosto de 2016, esta Casa de Leis solicitou à Direção do DER à possibilidade de instalar um novo obstáculo naquele local, e em resposta informaram que a pedido da Secretaria de Obras da Municipalidade não houve a sua reinstalação;

Considerando que, em novembro de 2016, o Executivo Municipal ao ser questionado, informou que estava requisitando massa asfáltica da empresa que executou o recapeamento, para a instalação de um novo obstáculo, o que não aconteceu até o presente momento, e não houve uma solução para o referido problema;

Considerando que, no mês de maio do corrente ano, esta Casa solicitou ao Executivo Municipal que informasse se entrou em entendimentos com o DER objetivando a instalação de um obstáculo no referido local, e que a Administração informou que sim;

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Considerando que, em agosto deste ano, esta Casa de Leis manifestou **APELO** à Direção Regional do DER, para que instale, o mais rápido possível, um obstáculo redutor de velocidade, ou que adote alguma outra providência objetivando a diminuição da velocidade dos veículos naquele trecho;

REQUEREMOS, nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em Assis, manifestando **PROTESTO** pelo não atendimento das solicitações de instalação do referido obstáculo tanto por parte deste Legislativo quanto do Executivo Municipal. Seguem anexas cópias das proposituras e ofícios referentes ao assunto em questão.

Sala das Sessões,
25 de setembro de 2017.

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora - PR

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSD

José Pereira da Silva Filho
Vereador - PSDB

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PSDB

Marcio Rogério Caffer
Vereador – PMDB

Nilson Fernandes da Silva
Vereador – PTB

Rodolfo Filqueira Marino
Vereador - PSB

Valdir Cervelin
Vereador – PMDB

Valentin Marques de Abreu
Vereador – PSC

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador - DEM